

operacional e os ganhos de escala apurados na análise técnica; **VALOR TOTAL: R\$ 445.833,96** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2283.0001; Elemento de Despesa: 33903308; Fonte: 1.500.1000; Nota de Empenho nº 5386 no valor de R\$ 5.179,19 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.023582/2025-86. Manaus, 01 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 244289

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL Nº 003/2025-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.013101.0002399/2025-96 - **SIGED**. **ESPÉCIE:** CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL. **ASSINATURA:** 30/09/2025. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a título gratuito, do bem imóvel localizado na Rua Coronel Miranda Reis, n.º 20, Conj. Celetramazon, Adrianópolis, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, Cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número 880000003, por tempo indeterminado, a contar de sua assinatura, para o Fundo das Nações Unidas para a Infância. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 2 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244226

PORTARIA Nº 0257/2025 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, em todos os seus termos o Plano de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD;
Art. 2º. INSTITUIR a Comissão de Gestão de Riscos da SEAD, para elaborar o plano de Gestão de Riscos da SEAD, com vistas a evitar os riscos que comprometam o alcance dos objetivos institucionais do órgão;
Art. 3º. DESIGNAR os servidores: Alice Silva do Nascimento, matrícula nº 16828; Siomara Barros da Silva, matrícula nº 265 947-6; Vanessa Silva de Souza, matrícula nº 266.228-0; Cíntia Nascimento de Souza, matrícula nº. 273.638-1 e Matheus Muller Batista Ferreira, matrícula nº. 15181, para comporem a referida Comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2025.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, em Manaus, 03 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244240

PORTARIA Nº 0258/2025-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SEAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 25 do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do

Estado do Amazonas e que dispõe sobre a obrigatoriedade da instituição de Comissão de Ética no âmbito da Administração Pública Estadual; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 0244/2025-GS/SEAD, de 29 de agosto de 2025, que aprova o Código de Ética e Conduta e o Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Ética da SEAD, para orientar e aconselhar sobre a ética profissional no serviço público, zelar pela aplicação do Código de Ética e Conduta desta SEAD e dos princípios da Administração Pública, bem como apreciar e deliberar sobre situações que envolvam condutas de natureza ética;
Art. 2º. DESIGNAR os servidores: **Presidente** - Rosangela Martinez Alves, matrícula nº 263.991-2; **1º membro** - Iria Safira Rodrigues Cordeiro, matrícula nº 248.341-6; e **2º membro** - Cíntia Albuquerque Brito, matrícula nº. 177.200-7, para comporem a referida Comissão, com período de vigência de 01 (um) ano.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2025.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, em Manaus, 03 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244244

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar - CRD/ SEAD, faço chegar ao conhecimento de quem interessar possa, que serão julgados os Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados. Na ocorrência de eventualidade impeditiva, ficarão automaticamente transferidos para sessão subsequente.

Dia 22/10/2025, das 14h às 17h
PAD N.º 0127/2023 - CRD (N.º 01.01.017101.031718/2022-89-SIGED), **Indiciado:** LEONARDO DA COSTA MENDES, **Membro:** Ivone Fonseca da Silva; **PAD N.º 0075/2024 - CRD** (N.º 01.01.017101.017541/2022-08-SIGED), **Indiciado:** JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR, **Membro:** Ivone Fonseca da Silva; **PAD N.º 080/2024 - CRD** (N.º 01.01.025203.000070/2022-89-SIGED), **Indiciado:** CLOVES DOS SANTOS JACOB, **Membro:** Maria das Graças de Souza Torres; **PAD N.º 0052/2025 - CRD** (N.º 01.02.017305.002178/2024-37-SIGED), **Indiciado:** WELRIELSON PERDIGAO DE OLIVEIRA, **Membro:** Katia Dessimoni Victória; **PAD N.º 025/2024 - CRD** (N.º 01.01.017101.015143/2021-76-SIGED e 01.01.017101.021395/2021-34-SIGED), **Indiciada:** WILLIANA ALVES ALBUQUERQUE, **Membro:** Ivone Fonseca da Silva; **PAD N.º 0066/2025 - CRD - PROCESSO Nº 01.01.028101.030161/2024-47-SIGED**, **Indiciada:** MARCIA SANTOS DE FREITAS, **Membro:** Maria das Graças de Souza Torres; **PAD N.º 0117/2025 - CRD** (N.º 01.01.028101.031408/2024-42-SIGED), **Indiciado:** VENILTON RODRIGUES DE MELO, **Membro:** Katia Dessimoni Victória; **PAD N.º 0018/2025 - CRD** (N.º 01.01.028101.028650/2024-39-SIGED), **Indiciada:** JOANILCE GOMES DE OLIVEIRA, **Membro:** Ivone da Silva Fonseca; **PAD N.º 0078/2025 - CRD** (N.º 01.01.028101.028632/2024-57-SIGED), **Indiciado:** CLEMILTON MOURA DE MARAES, **Membro:** Katia Dessimoni Victória.

OCIMAR PIRES DE SOUZA
Secretário da Comissão de Regime Disciplinar

Protocolo 244257

PORTARIA Nº 0256/2025-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina as Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria para procederem FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos ajustes, a partir das datas de assinaturas dos contratos, durante toda a vigência dos mesmos e ainda dos ajustes vindouros, ou até ulterior deliberação;
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria no âmbito estadual, sem descuidar das manifestações oriundas da Procuradoria Geral do Estado - PGE.